



Câmara Municipal de Goioxim

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº. 003/2017

Nomeia **FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS**, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal, Lei Municipal 323/2009,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 10.557.528-9 - SSP-PR e CPF: 087.871.769-20, inscrito na OAB/PR sob nº 79777 para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, em consonância com a Lei Municipal nº 323/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2017.


ELSON LUIZ GUTÉRVIL

PRESIDENTE DA CÂMARA

na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Cultura, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.390/2016, a partir de 03 de Fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador: A1C4F49A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 163/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

EXONERA

Artigo 1º - Em 01 de Fevereiro de 2017 o senhor ALEXANDRE GREGORIO DA SILVA portador do RG. Nº. 6.556.114-0 SSP/PR., do cargo em comissão de Procurador Jurídico, nomeado através da portaria nº. 075/2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Fevereiro de 2017.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador: C793EBFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 164/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Adinaldo de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	08/2014 a 08/2015	06-02-2017 a 07-03-2017
Sinval Pereira Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2014 a 04/2015	06-02-2017 a 07-03-2017

Sidney Evangelista dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2014 a 10/2015	01-02-2017 a 02-03-2017
-------------------------------	-----------------------------	-------------------	-------------------------

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 002/2017



Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador: 6A87AB1A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Nomeia Paula Eloise Bativa Baptistel, para o cargo em comissão de Assessora Contábil e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal, Lei Municipal 505/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Paula Eloise Bativa Baptistel, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 8.389.875-5 - SSP-PR e CPF: 051.853.649-12, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, sob nº do Registro: PR - 059973/O-5 para o cargo em comissão de Assessora Contábil, em consonância com a Lei Municipal nº 505/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: 1A617325

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 003/2017

Nomeia FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal, Lei Municipal 323/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FELIPE AUGUSTO RAMOS DIAS, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 10.557.528-9 - SSP-PR e CPF: 087.871.769-20, inscrito na OAB/PR sob nº 79777

para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, em consonância com a Lei Municipal nº 323/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 01 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:021D5613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL

E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.968,37	1.004,47	87.500,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.968,37	1.004,47	87.500,89
Interna	14.968,37	1.004,47	87.500,89
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	70.553,43	80,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	71.833,86	80,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	-1.280,43	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	14.968,37	0,00	87.420,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	88.053.514,80
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,10
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	105.664.217,76
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	0,00	0,00	95.097.795,98
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	14.968,37	1.004,47	87.500,89
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	14.968,37	1.004,47	87.500,89
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	14.968,37	1.004,47	87.500,89
Previdenciárias	14.968,37	1.004,47	87.500,89
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	8.154,24	80,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016
			Até 1º Sem. Até 2º Sem.
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)	CONSOLIDADA	0,00	0,00 0,00
Passivo Atuarial		0,00	0,00 0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00 0,00
DEDUÇÕES (X)		0,00	0,00 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		0,00	0,00 0,00
Investimentos		0,00	0,00 0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00 0,00
(-) Restos a Pagar Processados		0,00	0,00 0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		0,00	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)		0,00	0,00 0,00

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMOD
Presidente da Câmara

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora
CRC 044787-O PR



Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:BA04B236

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.385.710,58	0,00	
Pessoal Ativo	2.128.031,08	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	257.679,50	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.385.710,58	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	88.053.514,80	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)	2.385.710,58	2,71	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.283.210,89	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.019.050,34	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.754.889,80	5,40	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 31/jan/2017 as 08h e 10m.			

ELZA APARECIDA BARBOSA ROM
Presidente da Câmara

DURCELINA DOS SANTOS TITO
Contadora
CRC 044787-O PR

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno